



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

Ofício N° 066/2022/GP/CMEC

Eldorado do Carajás, 29 de março de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Iara Braga Miranda
Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás

Assunto: Encaminha cópia do Projeto de Lei nº 002/2022 (Ver. Josemir Lima), aprovado por maioria absoluta na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de março de 2022.

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-o Vossa Excelência, vimos por meio deste, encaminhar cópia do Projeto de Lei nº 002/2022, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal (Ver. Josemir Lima), que "*Dispõe sobre o Programa Saúde Rural Itinerante no Município de Eldorado do Carajás/PA e dá outras providencias.*", o qual foi aprovado por maioria absoluta na 5ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura, realizada em 28 de março de 2022.

Em sendo assim, encaminhamos o referido PL com sua Redação Final, para apreciação do Chefe do Poder Executivo, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, nos termos do § 1º, do art. 50, da Lei Orgânica Municipal, devendo o mesmo caso seja sancionado, seguir numeração cronológica concedida pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

Consignamos ainda, que no prazo acima, seja encaminhado a cópia da referida Lei sancionada para este Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Joselene Lelis
Prefeitura Municipal de
Eldorado do Carajás
CNPJ: 84.139.633/0001-75
TV Rio Vermelho, Nº8, Setor 5, Km 100
CEP: 68.524-000 - Eldorado do Carajás/PA
29.03.2022
09:56h